

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

### ATA Nº 109

DATA: 20.03.1996

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

#### 1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e sua suplente, Arq. Elizabeth Fernandes Andrade, Arq. Liamara Nique Liberman, Eng. Raul Rego Faillace, Arq. Fernando Waquil, Arq. Ivânio Sanguinetti e Arq. Dartagnan Villanova Fortes.

#### 2. ASSUNTOS TRATADOS:

##### 2.1 Ata da Reunião Anterior

São lidas e aprovadas, sem emendas, as atas Nºs. 106 e 108.

##### 2.2 Art. 45 da LC 284/92

A Arq. Vera informa à Comissão que, em consulta à Assessoria Jurídica, quanto ao Art. 45 da LC 284/92, esta informou que não encontra, na Legislação, possibilidade de ser aceito Laudo de profissional habilitado como alternativa ao de Órgão Oficial. Entende que poderá ser encaminhada, pela Comissão, uma consulta formal para que o exame seja mais minucioso.

##### 2.3 Processo nº 1.077003.95.0

Compareceu o Eng. João Carlos Barbosa atendendo ao convite feito pela Comissão para analisar Laudo do IPT quanto ao sistema DRYWALL para execução de paredes, anexo ao processo supra citado, tendo o mesmo solicitado prazo para apresentar sua avaliação.

##### 2.4 Processo nº 2.277287.6

É apreciado o processo em epígrafe que trata de aprovação de projeto de uma loja e uma habitação com 2 pavimentos e 563,99m<sup>2</sup>, em que o Responsável Técnico solicita isenção de marquise conforme arrazoado apresentado. A Comissão, após analisar o assunto, decide que o pedido pode ser aceito considerando que o prédio mantém um afastamento do jardim superior à dimensão necessária para marquise.

##### 2.5 Processo nº 2.205011.0

É apreciado o processo em epígrafe que trata da aprovação de aumento em prédio comercial existente com frente para Av. Ipiranga e Rua Jacob Vontobel (projetada). Analisando a solicitação da Responsável Técnico, a Comissão entende que o pedido pode ser aceito visto que o prédio, em relação à Av. Ipiranga, mantém um afastamento superior à largura exigida para marquise e que, pela Rua Jacob Vontobel, por se tratar de rua projetada não é necessário, considerando-se que a via poderá não ser executada.

#### 3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no próximo dia 27.03.96, nos mesmos horário e local.